



||  
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES**

O vereador signatário, com fundamento no Artigo 238 do Regimento Interno requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lorenzo Pazolini, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 488/2021**

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, solicite a secretaria competente, construção de rampa de acessibilidade na entrada principal do Santuário Basílica de Santo Antônio, na rua Ludovico Pavone, s/n, Santo Antônio - Vitória/ES.

### **JUSTIFICATIVA**

As calçadas da grande maioria das cidades brasileiras, quando existem, se encontram em situação precária, trazendo desconforto e insegurança aos pedestres em geral e aos e/ou com mobilidade reduzida, em particular.

Para a circulação de pessoas sem problemas de locomoção algumas características físicas das calçadas podem passar despercebidas ou serem facilmente superadas, mas para os usuários que possuem alguma restrição de deslocamento, tais características podem se tornar verdadeiros obstáculos, acabando por segregar e discriminar esses usuários, negando-lhes a possibilidade de utilizar os espaços públicos.



## ANEXO

Neste grupo de pessoas encontram-se idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo, deficientes físicos, os obesos (cujo grau de obesidade comprometa sua locomoção) e qualquer indivíduo que esteja com uma parte de seu corpo, responsável por sua locomoção, imobilizada temporariamente. Assim sendo solicitamos rampa de acessibilidade.

A cidade agradece a atenção e contamos com a colaboração do poder executivo.

Vitória, 18 de Maio de 2021



Vereador DALTO - PTB

**DALTO**



/VereadorDalto

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Ed. Paulo  
Pereira Gomes - 7º andar - Sala 704 - Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940 - Tel: 3334-4581

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320033003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



(27)9 9995 0888

# ANEXO



**DALTO**



Vereador



/VereadorDalto

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3200320033003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



(27)9 9995 0888

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Ed. Paulo  
Pereira Gomes - 7º andar - Sala 704 - Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940 - Tel: 3334-4581

Enviar e-mail para [camarasempapel@cmv.es.gov.br](mailto:camarasempapel@cmv.es.gov.br) ou [legis@cmv.es.gov.br](mailto:legis@cmv.es.gov.br)